



Declaração

Declara-se que, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, se procede à dispensa de audiência de interessados, dado que a única candidata ao presente procedimento concursal entregou a declaração de dispensa de audiência de interessados, na qual toma conhecimento e concorda com a classificação final atribuída e, nada tendo a opor, prescinde do prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do direito de audiência de interessados.

Angra do Heroísmo, 17 de janeiro de 2023

Pedro Manuel Dias de Figueiredo Pereira Marques

Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.